

DECRETO Nº 25.876, DE 23/04/2013.

RETIFICA DECRETO Nº 25.829/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O MEMORANDO /GAP/AD Nº.458/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº25.829, de 15/04/2013, que homologou a Lista de Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento, o seguinte:

Onde se lê:

Professores de Suporte de Pedagógico – Março/2009.

Leia-se:

Professores de Suporte de Pedagógico – Março/2012.

Art. 2º Fica retificado na lista anexa ao Decreto nº25.829, de 15/04/2013, que homologou a Lista de Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento, onde consta o nome do Servidor PEDRO MANOEL RIBEIRO, Matrícula 1751, o seguinte:

Onde se lê:

Nível IIR, Padrão “G” Retroativo a 03/2009.

Leia-se:

Nível IIR, Padrão “G” Retroativo a 03/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação